

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGP Nº 012, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo 09/003.212/2015, convoca os candidatos aprovados à lotação no Processo Seletivo para Residência Médica 2016 a comparecerem no local, data e horário estabelecidos no Anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas relacionadas no Edital SMA nº 194, de 13 de outubro de 2015.

1) O candidato aprovado ou seu representante legal deverá comparecer no local, data e horário estabelecidos no Anexo I, para escolha da Unidade pretendida, a qual obedecerá a ordem rigorosa de classificação.

- 1.1 Será considerado desistente da 1ª convocação o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior;
- 1.2 O candidato habilitado, ou seu representante legal, no momento em que for chamado, poderá optar pela não escolha das vagas existentes e entrar em uma opção de “lista de espera” desde que não haja mais vaga em pelo menos uma das Unidades disponibilizadas. Porém, esta opção não implicará na certeza de existência de vagas no período de reclassificação.
- 1.3 Os candidatos aprovados não chamados nominalmente na 1ª lotação e os da lista de espera preencherão as vagas que surgirem por desistência, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 1.4 O candidato que não comparecer à 1ª convocação poderá participar da reclassificação de sua especialidade, desde que haja vaga remanescente após a chamada de todos os candidatos presentes na 1ª convocação.
- 1.5 Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos dos Programas de Residência em Unidades Hospitalares já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas devido à desistência na 1ª convocação.

2) Documentos necessários para a lotação:

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou do PIS/PASEP);
- Cópia do comprovante de regularidade com o Serviço Militar Obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- Uma foto 3X4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, expedida a no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 28/02/2016 (documento apenas para os candidatos concorrentes aos programas que exigem pré-requisitos);

3) O candidato lotado deverá comparecer nos dias 01 e 02/03/2016, no local e horário a serem disponibilizados no dia da lotação para participar do Seminário de Ambientação das Residências em Saúde da SMS;

- 3.1 Será considerado desistente do Programa de Residência Médica, o candidato que não participar do Seminário de Ambientação das Residências em Saúde da SMS, não sendo aceita contestação ou justificativa, salvo nos casos de falta justificada previstos em lei.

4) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 03/03/2016, munido do memorando de apresentação fornecido no dia da lotação, uma foto 3 x 4, e o Certificado de Conclusão do PROVAB expedido pela SGTES/MS (documento apenas para os candidatos beneficiários do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica, conforme Edital SMA Nº 81 de 11 de fevereiro de 2016 – publicado no D.O. Rio Nº 220 de 12/02/2016, Pág. 95).

- 4.1. O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do PROVAB perderá a pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota obtida na prova. Neste caso, o candidato deverá ser desligado do Programa de Residência Médica para qual foi aprovado, considerando-se a nota final sem tal pontuação.

5) Reclassificação

As vagas ociosas após a lotação serão ofertadas no dia 15/03/2016. O local e a escala com os horários de convocação para reclassificação por especialidade serão publicados no D.O.Rio, no dia 08/03/2016, pela SMS, e divulgado no site www.rio.rj.gov.br/web/smsdc/exibeconteudo?article-id=1662018.

MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER
 Coordenador de Gestão de Pessoas
 Subsecretaria de Gestão
 Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA LOTAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016

LOCAL	DATA	HORÁRIO	PROGRAMA
Auditório do Centro de Convenções SulAmérica Av. Paulo de Frontin n.º 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ (Acesso principal pela Rua Beatriz Larragoiti Lucas)	25/02/2016	9h30min	Anestesiologia Oftalmologia Cirurgia Plástica Cirurgia Vascular Coloproctologia Neurocirurgia Urologia
		13h30min	Medicina de Família e Comunidade
	26/02/2016	9h30min	Psiquiatria Cirurgia Geral
		13h30min	Clínica Médica Ortopedia e Traumatologia
	29/02/2016	9h30min	Pediatria Obstetrícia e Ginecologia